

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA****Inspeção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais****Portaria n.º 22 048**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os n.ºs NP-384 e NP-385, as seguintes normas provisórias:

P-384 — Unidades monetárias. Símbolos.

P-385 — Unidade monetária portuguesa. Regras de escrita.

Secretaria de Estado da Indústria, 14 de Junho de 1966. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

Portaria n.º 22 049

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como norma definitiva, com as alterações pro-

postas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o n.º NP-442, a seguinte norma provisória:

P-442 — Sinalização de segurança. Símbolo da radiação ionizante.

Secretaria de Estado da Indústria, 14 de Junho de 1966. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

Portaria n.º 22 050

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os n.ºs NP-448, NP-449, NP-450 e NP-451, as seguintes normas provisórias:

P-448 — Tubos de aço de secção circular. Ensaio de rebordagem.

P-449 — Tubos de aço de secção circular. Ensaio de abocardamento.

P-450 — Tubos de aço de secção circular. Ensaio de achatamento.

P-451 — Tubos de secção circular de cobre e de ligas de cobre. Ensaio de abocardamento.

Secretaria de Estado da Indústria, 14 de Junho de 1966. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.